



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Gabinete da Vereadora Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

Indicação nº. 245/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, através do Comando do 31º Grupamento de Bombeiros Militar – 31º GBM de São Félix do Xingu, que disponibilize equipe de pelo menos dois (2) salva-vidas para o Porto Estrela durante o período da Temporada de Praia.

AUTORIA: Ver. Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

JUSTIFICATIVA:

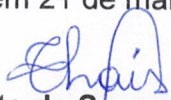
A presente indicação visa solicitar o reforço da segurança dos frequentadores da praia do Porto Estrela, localizada no município de São Félix do Xingu, durante o período da Temporada de Praia, que tradicionalmente atrai um grande número de moradores e turistas. Considerando o intenso fluxo de banhistas e embarcações nesse período, torna-se essencial a presença de profissionais treinados em salvamento aquático para prevenir acidentes, garantir atendimento imediato em situações de risco e promover a segurança de todos. A atuação de pelo menos dois salva-vidas no local contribuirá significativamente para um ambiente mais seguro e organizado, além de demonstrar o comprometimento das autoridades com a integridade física da população.

Portanto, solicita-se que o 31º Grupamento de Bombeiros Militar – 31º GBM, com sede em São Félix do Xingu, avalie com urgência a possibilidade de deslocar uma equipe de guarda-vidas para atuar durante toda a programação oficial da Temporada de Praia no Porto Estrela.

INDICAÇÃO:

Face ao acima exposto, o subscrevente desse, veem na forma regimental, indicar que oficie ao Município de São Felix do Xingu, através do Comando do 31º Grupamento de Bombeiros Militar – 31º GBM de São Félix do Xingu, solicitando que seja disponibilizada uma equipe composta por, no mínimo, dois (2) salva-vidas para atuação no Porto Estrela durante o período da Temporada de Praia 2025.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de maio de 2025.


Ver. **Thais Parente de Sousa (UNIÃO)**

RMAS/rmas

Av. Cel. Tancredo, 670, Centro, 68380-000 – São Félix do Xingu – PA / (94) 98449-0788
thais.parente@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br / www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu-PA
Convencimento ao Plenário

27 MAI 2025

15ª Sessão Ordinária
1º Per. Legislativo